



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Tintas para Sinalização Viária em Caráter Emergencial para as Vias Internas da CEASA-GO, TENDO EM VISTA O INICIO DO PERÍODO CHUVOSO

a) Definição do Objeto

- **Objeto:** Aquisição emergencial de tintas específicas para sinalização viária horizontal, destinadas à sinalização das vias internas da CEASA-GO.
- **Natureza do Objeto:** O objeto é a aquisição de tintas apropriadas para a sinalização horizontal de tráfego, a serem utilizadas pelo DETRAN-GO na pintura de faixas e outras sinalizações viárias nas áreas internas da CEASA-GO, visando à segurança e organização do trânsito de veículos e pedestres.
- **Quantitativo:** Os quantitativos serão dimensionados de acordo com a área total a ser sinalizada, considerando a necessidade de cobrir todas vias internas.
- O fornecimento deverá contemplar os seguintes itens:
 - Tinta Branca - 80 latas 18L.
 - Tinta Amarela - 20 latas 18L.
 - Microesfera - 30 sacos 25Kg.
 - Solvente - 10 latas 18L.
- **Prazo de Execução:** O prazo para entrega dos produtos será de até 15 dias após a assinatura do contrato. Caso necessário, o contrato poderá ser prorrogado por motivos devidamente justificados, desde que atendidas as disposições legais vigentes.

b) Fundamentação da Contratação

A necessidade da contratação emergencial se deve à urgência em garantir a segurança e a fluidez do trânsito nas vias internas da CEASA-GO, que recebem um grande volume de veículos de carga, pedestres e

comerciantes diariamente. A sinalização viária existente encontra-se desgastada, o que compromete a organização e aumenta o risco de acidentes. A contratação emergencial é amparada pelo caráter de urgência para garantir a segurança de todos os usuários.

c) Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de tintas de alta durabilidade e de especificação técnica adequada para a sinalização viária horizontal, a serem aplicadas nas vias internas da CEASA-GO pelo DETRAN-GO. A entrega dos materiais será realizada no prazo estipulado e deverá atender a todas as especificações técnicas, como resistência ao tráfego intenso e às intempéries. A correta sinalização viária é essencial para garantir a segurança no trânsito dentro do complexo da CEASA, especialmente devido ao grande fluxo de veículos pesados.

d) Requisitos da Contratação

- As tintas devem ser de alta durabilidade, específicas para sinalização viária e compatíveis com o uso de microesferas de vidro para refletância.
- A empresa fornecedora deverá garantir a entrega dos produtos no prazo de até 03 dias.
- O material deve atender às normas técnicas de segurança viária vigentes, como a NBR 11862.
- As microesferas de vidro devem ser aplicáveis em tintas para garantir a refletividade necessária para sinalização noturna.

e) Modelo de Execução do Objeto

O contrato prevê a entrega dos produtos nas dependências da CEASA-GO, sendo responsabilidade do DETRAN-GO realizar a aplicação da sinalização viária. A execução se dará em conformidade com o planejamento previamente definido, que prioriza áreas de maior tráfego dentro da CEASA. A empresa contratada deverá fornecer as tintas e microesferas de vidro dentro do prazo estabelecido.

f) Modelo de Gestão do Contrato

A gestão do contrato será realizada por um fiscal designado pela CEASA-GO, que será responsável por acompanhar todo o processo de entrega, verificar a conformidade dos produtos com as especificações contratuais e elaborar relatórios de conformidade. O acompanhamento da aplicação das tintas será feito pelo DETRAN-GO, garantindo que o material seja devidamente utilizado para a finalidade proposta.

g) Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será efetuado após a entrega e verificação do material por parte do fiscal do contrato, que emitirá um laudo de recebimento provisório, seguido de laudo definitivo após o uso e confirmação da qualidade dos produtos. O pagamento será proporcional às quantidades efetivamente entregues e aceitas, conforme os valores unitários constantes da proposta vencedora.

h) Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A escolha do fornecedor será feita com base no critério de menor preço por item, conforme as especificações técnicas definidas. A empresa vencedora deverá apresentar certidões de regularidade fiscal, além de experiência comprovada no fornecimento de materiais para sinalização viária.

i) Estimativas do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação será calculado com base em pesquisa de preços de mercado, considerando os preços unitários de tintas e microesferas de vidro de acordo com as especificações técnicas exigidas. As memórias de cálculo e documentos que suportam a estimativa dos valores serão mantidos em anexo classificado até a conclusão do processo licitatório (66019207).

j) Adequação Orçamentária

A despesa está prevista no orçamento da CEASA-GO para o exercício corrente, com os recursos alocados na rubrica de manutenção e sinalização viária. O valor total da contratação está compatível com a disponibilidade orçamentária e financeira da entidade.

k) Indicação dos Locais de Entrega dos Produtos e Regras para Recebimento

Os produtos deverão ser entregues nas dependências da CEASA-GO, no setor de almoxarifado, que será responsável pelo recebimento provisório. A conferência dos materiais será feita por equipe técnica designada, que verificará a conformidade dos itens com as especificações técnicas descritas no contrato. O recebimento definitivo será realizado após a conferência e homologação pelo DETRAN-GO e pela equipe fiscalizadora da CEASA-GO.

GOIANIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PACHECO DA SILVA**, **Diretor (a) Administrativo (a)**, em 15/10/2024, às 13:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **66144317** e o código CRC **245BEF79**.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RODOVIA BR 153 S/N, SAÍDA PARA ANÁPOLIS, KM 5,5 - Bairro . -
GOIANIA - GO - CEP 74675-090 - (62)3522-9000.



Referência: Processo
nº 202400057001530



SEI 66144317